Governo do Distrito Federal
Polícia Civil do Distrito Federal
Serviço de Instrução e Contratação Direta
Seção de Contratação Direta

COTA DE APROVAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 71, § 3º, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e considerando:

- a devida justificativa da necessidade da contratação;

- a compatibilidade com o planejamento institucional nos termos do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e da Lei nº 14.133/2021;

- a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, demonstrando a viabilidade, a motivação e os benefícios da contratação;

- a adequação das especificações técnicas ao objeto pretendido, alinhadas às diretrizes do planejamento da contratação;

- a vantajosidade da contratação, devidamente demonstrada pela pesquisa de preços e pela análise de mercado, em atenção aos princípios da economicidade e da busca pela melhor relação custo-benefício, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021;

- a a análise dos riscos envolvidos, com a elaboração da matriz de riscos, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

- o alinhamento do procedimento às disposições do Parecer Referencial SEI-GDF nº 43/2023 – PGDF/PGCONS;

APROVO o Termo de Referência SEI-GDF nº 211481571, cujo objeto é a aquisição de PASTA ARQUIVO, MODELO DÍGITO-TERMINAL EM PAPEL KRAFT, conforme condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

Autorizo o **Serviço de Instrução e Contratação Direta (SICOD/DAG)** para as providências de início da fase externa do certame, incluindo a divulgação eletrônica da dispensa de licitação, nos termos do Termo de Referência e do artigo 236 do Decreto nº 44.330/2023.

CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO
Diretor do Departamento de Administração Geral
Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO - Matr.0076328-4**, **Diretor(a) do Departamento de Administração Geral**, em 19/10/2026, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **217364368** Código CRC: **846FAFF9**.